



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 50 , DE 11 DE ABRIL DE 2014

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

**Considerando** o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 37, de 26 de fevereiro de 2014, que regulamentou a concessão de ajuda de custo e auxílio moradia aos membros do Ministério Público em exercício no CNMP;

**RESOLVE:**

I - Requisitar o Promotores de Justiça HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI (MP/PR), SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE (MPDFT) e JULIMAR ALEXANDRO DA SILVA e o Procurador do Trabalho ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA como membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 10 de março de 2014, com dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio;

II – Cessar os efeitos, a partir de 9 de março de 2014, das Portarias CNMP-CN 109/2013, 112/2013, 158/2013 e 175/2013

Publique-se; comunique-se.

**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público